

# NOVAS FORMAS DE CONTROLE BIOPOLÍTICO: UMA LEITURA A PARTIR DE FOUCAULT

NEW FORMS OF BIOPOLITICAL CONTROL: A  
FOUCAULT READING

NUEVAS FORMAS DE CONTROL BIOPOLÍTICO: UNA  
LECTURA A PARTIR DE FOUCAULT

## SUMÁRIO:

1. Introdução; 2. Passagem das sociedades de soberania às sociedades do controle; 3. Biopolítica para Foucault; 4. Neoliberalismo econômico da Escola de Chicago; 5. Conclusão; Referências.

## RESUMO:

A passagem do poder soberano com penas de suplício para o poder disciplinar fundado na constante vigilância pautou os primeiros estudos de Michel Foucault sobre as relações de poder, o qual se modificou ao longo do tempo. No livro “História da Sexualidade”, de 1976, em seu volume I, Foucault apresenta pela primeira vez o termo biopolítica, o qual irá se repetir no livro “Segurança, Território e População”, de 1977, e no livro “O nascimento da biopolítica”, de 1978, esse último tratando, em partes, da biopolítica relacionada ao neoliberalismo da Escola de Chicago, que é o foco do presente trabalho. Será tratada, assim, a passagem das sociedades pautadas na soberania para as sociedades disciplinares, as quais foram trabalhadas por Foucault, e, levando-se em consideração a crise da sociedade disciplinar já observada pelo filósofo, será apresentada a passagem da sociedade disci-

Como citar este artigo:

GARCIA, Emily,  
GRISOTTO,  
Américo. Novas  
formas de controle  
biopolítico: uma leitura  
a partir de Foucault.  
Argumenta Journal  
Law, Jacarezinho – PR,  
Brasil, n. 28, p. 79-105.

Data da submissão:  
14/12/2017

Data da aprovação:  
16/05/2018

1. Universidade  
Estadual de Londrina  
(UEL) – Brasil  
2. Universidade  
Estadual de Londrina  
(UEL) – Brasil

plinar para a sociedade de controle trabalhada por Gilles Deleuze, analisando-se, então, as novas formas de controle biopolítico presentes nessa sociedade, que é continuação da sociedade disciplinar, e que se centra na cifra, isto é, nas senhas. O objetivo do trabalho, portanto, é mostrar a passagem das sociedades pautadas na soberania para as sociedades disciplinares até se chegar ao que temos hoje, uma sociedade pautada no controle, buscando-se, a partir disso, a compreensão das relações de poder nessa sociedade. Para isso, a pesquisa se pautará em levantamento bibliográfico.

#### **ABSTRACT:**

The movement from sovereign power with penalties of torture to disciplinary power based on constant vigilance guided Michel Foucault's first studies of power relations has changed over time. In his book "History of Sexuality" of 1976, volume I, Foucault presents for the first time the term biopolitics, which will be repeated in the book "Security, Territory and Population", 1977, and in the book "The Birth of biopolitics", 1978. The latter deals partly with biopolitics related to the Chicago School's neoliberalism, which is the focus of this paper. The transition from societies based on sovereignty to disciplinary societies, which were worked by Foucault, will be treated here, taking into account the crisis of the disciplinary society already observed by the philosopher, the transition from the disciplinary society to a control society will be presented by Gilles Deleuze, analyzing, then, the new forms of biopolitical control present in this society, which is a continuation of the disciplinary society, and which focuses on the cipher, that is, the passwords. The objective of this paper, therefore, is to demonstrate the transition from societies based on sovereignty to disciplinary societies and furthermore to what is present currently, i.e., a society based on control, seeking to grasp the understanding of power relations in such society. In order to achieve this goal, the research will be based on a bibliographical survey.

#### **RESUMEN:**

El paso del poder soberano con penas de suplicio para el poder disciplinar fundado en la constante vigilancia pautó los primeros estudios de Michel Foucault sobre las relaciones de poder, el cual se modificó a lo largo del tiempo. En el libro "Historia de la Sexualidad", de 1976, en su

volumen I, Foucault presenta por primera vez el término biopolítica, el cual se repite en el libro “Seguridad, Territorio y Población”, de 1977, y en el libro “El nacimiento de la” biopolítica “, de 1978, este último tratado, en partes, de la biopolítica relacionada al neoliberalismo de la Escuela de Chicago, que es el foco del presente trabajo. Se tratará así el paso de las sociedades pautadas en la soberanía a las sociedades disciplinarias, las cuales fueron trabajadas por Foucault, y, teniendo en cuenta la crisis de la sociedad disciplinaria ya observada por el filósofo, se presentará el pasaje de la sociedad disciplinaria a la sociedad de control trabajada por Gilles Deleuze, analizándose entonces las nuevas formas de control biopolítico presentes en esa sociedad, que es continuación de la sociedad disciplinaria, y que se centra en la cifra, es decir, en las contraseñas. El objetivo del trabajo, por lo tanto, es mostrar el paso de las sociedades pautadas en la soberanía hacia las sociedades disciplinarias hasta llegar a lo que tenemos hoy, una sociedad pautada en el control, buscando, a partir de eso, la comprensión de las relaciones de poder en esa sociedad. Para ello, la investigación se pautará en levantamiento bibliográfico.

**PALAVRAS-CHAVE:**

Escola de Chicago. Neoliberalismo. Sociedade de controle.

**KEYWORDS:**

Chicago School. Neoliberalism. Control society.

**PALABRAS CLAVE:**

Escuela de Chicago. El neoliberalismo. Sociedad de control.

**1. INTRODUÇÃO**

O trabalho em pauta se desenvolverá a partir dos estudos realizados pelo filósofo francês Michel Foucault a respeito da biopolítica e sobre as novas formas de controle que dela emanam. Assim, a pesquisa visa relacionar a biopolítica, enquanto área de estudo da transformação das relações do poder do final do século XVIII e início do século XIX, com o neoliberalismo econômico da Escola de Chicago, que influenciou os estudos criminológicos e a concepção de poder disciplinar. Isso porque essa nova realidade política e social de perpetuação do poder como controlador

da vida ocupa os estudos de Foucault, de forma que a pesquisa pretende mostrar a relação entre o saber desse filósofo com as novas modalidades de poder na sociedade de controle. Assim, o objetivo primordial da pesquisa é a análise das relações de poder contemporâneas com base no viés filosófico de Michel Foucault, utilizando-se do conceito de sociedades de controle trabalhado por Gilles Deleuze, como forma de colocar em evidência as novas relações de poder, as quais influenciam e perpetram toda a sociedade.

Foucault, em sua obra *Vigiar e Punir*, já tratava, inicialmente, das relações de poder no período pós-revolução industrial em que a disciplina do corpo se tornou alvo do poder. O corpo que antes era supliciado passou a ser docilizado. Com isso, Foucault destaca o modelo disciplinar da revolução industrial vivenciado pela Inglaterra como o gerador de necessidade de mão-de-obra e de consumo, o qual exige padrões de comportamentos. No século XVIII, não existiam escolas, propostas no começo do século XIX, então a prisão era o mecanismo para forçar a disciplina àqueles que resistiam, pois é inaceitável, em um modelo industrial, que alguém não trabalhe ou não consuma. Dessa forma, surgem os mecanismos de doutrinação para o trabalho. Nesse contexto, a punição serve para transformar o criminoso em um ser socialmente produtivo, como uma técnica corretiva que passa a atuar sobre o corpo, tempo e hábitos, por meio da disciplina. Segundo Foucault, um corpo disciplinado é a base de um gesto eficiente. A mesma lógica empregada para os criminosos é a lógica empregada para doentes e crianças, ou seja, o que se busca é a disciplina dos corpos para o trabalho.

Ao modo pelo qual o poder se alterou no final do século XVIII e início do século XIX, Foucault chamou de biopolítica, a qual tem por alvo não mais o indivíduo e sim a população, exteriorizando-se em formas de gestão da vida na medida em que a vida passa a fazer parte do poder. O contexto de formulação das relações de poder estudado por Foucault, desse modo, é alterado com o passar do tempo, assim, com o neoliberalismo econômico da Escola de Chicago, se transforma o modo como ocorre essa relação de forma que o controle passa a ser exercido pela economia, a qual passa a ser geradora de vida e de exclusão.

Gilles Deleuze foi quem melhor tratou e é a quem se deve a alcunha sociedades de controle, que, para ele, são uma continuação das sociedades

pautadas na disciplina. Em uma sociedade de controle, o individual passa a ser dividida, reconhecido e controlado não mais que por um número de matrícula e uma assinatura, assim deixa de ser normalizado e passa a ser mais uma cifra, uma senha. O dinheiro, afirma Deleuze, é a melhor representação dessas sociedades, nas quais o que conta é mais a venda de serviços do que a produção fabril da sociedade disciplinar e na qual a economia possui grande aptidão de comando. O marketing e o mercado financeiro são as novas formas de controle social. A isso se deve a ligação realizada neste trabalho entre as sociedades de controle trabalhadas por Deleuze e a biopolítica na perspectiva foucaultiana. A economia como controladora da vida é o alvo do presente trabalho na medida em que a economia escolhe qual a vida a ser vivida, que é a vida daqueles que possam consumir. Essa mesma economia exclui e deixa morrer à margem aqueles que não façam parte do consumo.

O trabalho se inicia tratando, primeiramente, dessa passagem das sociedades pautadas na soberania passando às sociedades disciplinares até chegar à sua continuação, as sociedades de controle. Em seguida, no segundo item, trata-se da biopolítica segundo Michel Foucault e, por fim, do neoliberalismo econômico da Escola de Chicago. Buscando-se, pois, a compreensão da economia como controladora da vida.

## 2. PASSAGEM DAS SOCIEDADES DE SOBERANIA ÀS SOCIEDADES DO CONTROLE

Michel Foucault é um filósofo singular; difícil enquadrá-lo em uma escola filosófica, como tentam dentro da academia. O próprio Foucault afirmava que, ao tentarem defini-lo, ele já haveria mudado. Grande parte de seus escritos giram em torno do poder, ou melhor, das relações de poder, já que Foucault concebia o poder como algo relacional, que se estende em redes. Assim como o pescador que, ao exercer seu ofício, lança sua rede aos rios, o poder se encontra na sociedade e se divide, assim como a rede de pesca, em pequenos pedaços que não nos deixa escapar – são micropoderes, poderes capilares, ao que ele chamou de microfísica do poder. Microfísica do poder são as pequenas e concretas dominações que, entrelaçadas, possibilitarão compreender o grande quadro geral da dominação. Foucault denominou “genealogia” seus estudos do poder situados nos anos 70 e abrangendo suas obras mais conhecidas: “Vigiar e Punir”, de

1975, e “História da Sexualidade”, volume I, de 1976.

Com olhos nas relações de poder, visa-se aqui traçar a passagem da sociedade pautada na soberania para a sociedade disciplinar até chegar à sociedade de controle, como a última forma de gestão trabalhada por Foucault, a qual cuida da gestão da vida, a biopolítica, sendo que quem direcionou os estudos para a sociedade de controle foi Gilles Deleuze, em continuação às sociedades disciplinares trabalhadas por Foucault, mas sem abranger uma análise da biopolítica enquanto forma de controle, como se pretende neste trabalho.

Na obra “Vigiar e Punir”, é possível observar essa passagem da sociedade pautada na soberania para a sociedade disciplinar. O objetivo de Foucault (2014), nesse livro, é demonstrar como e por qual razão em tão pouco tempo abandonou-se o modelo de suplício e passou a ser adotado um modelo punitivo de controle do tempo baseado na disciplina. No decorrer do livro, Foucault busca explicar essa mudança, qual seja, a passagem do suplício para a disciplina. Descreve Foucault que no início do século XVII ainda se apresentava a figura ideal do soldado, que era alguém reconhecido de longe, pois a disciplina do soldado era esculpida em seu corpo. Com a Revolução Industrial, na segunda metade do século XVIII, o soldado se tornou algo que se fabrica.

Segundo Foucault (2014, p. 133), foi expulso o camponês e lhe foi dada a fisionomia de soldado. Assim, houve a descoberta do corpo como objeto e alvo de poder, que buscava torná-lo dócil e obediente. Com a Revolução Industrial, não era mais interessante, para a sociedade, eliminar o sujeito pelo corpo, mas utilizar a força deste, tendo em vista que a força do corpo vale dinheiro. Assim, o corpo tem que ser disciplinado, não mais eliminado do convívio social.

Questiona Foucault (2014, p. 134): “Nesses esquemas de docilidade, em que o século XVIII teve tanto interesse, o que há de tão novo?” Ele responde que não foi a primeira vez que o corpo foi objeto de investimentos, pois em qualquer sociedade o corpo está limitado. No entanto, muitas coisas são novas nessas técnicas, como: a) Escala do controle: Trabalha-se o corpo detalhadamente, exercendo sobre ele uma coerção sem folga, para torná-lo mecânico; e b) Objeto do controle: Gestos limitados, ou seja, há economia e eficácia dos movimentos, uma organização interna; a coação se faz mais sobre as forças que sobre os sinais; a única cerimônia que real-

mente importa é a do exercício.

Vale ressaltar que, apesar da utilização do termo “controle” por Foucault, esse se distingue do conceito de sociedade de controle de Gilles Deleuze na medida em que se referem a sociedades distintas, enquanto Foucault se refere à sociedade disciplinar, na qual o controle é individual; Deleuze, por sua vez, refere-se a uma nova modalidade de sociedade, que é continuação da anterior, na qual o controle passa a ser dividida, isto é, exercido sobre a massa, pois o sujeito passa a ser apenas uma cifra.

A esses métodos de controle sobre o corpo para torná-lo dócil e útil, Foucault, portanto, chama de disciplina, sendo que muitos processos disciplinares existiam há muito tempo nos conventos, nos exércitos e nas oficinas. Mas as disciplinas se tornaram, no decorrer dos séculos XVII e XVIII, fórmulas gerais de dominação. Todavia, segundo Foucault (2014, p. 135), as disciplinas são diferentes da escravidão e da domesticidade – “relação de dominação constante, global, maciça, não analítica, ilimitada e estabelecida sob a forma da vontade singular do patrão, seu capricho” –, da vassalagem – “relação de submissão altamente codificada, mas longínqua e que se realiza menos sobre as operações do corpo que sobre os produtos do trabalho e as marcas rituais da obediência” –, e diferente do ascetismo e das disciplinas de tipo monástico, as quais visam o aumento do domínio de cada um sobre seu próprio corpo. As disciplinas são métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade.

Desse modo, no momento histórico das disciplinas, nasce uma arte do corpo humano, que não visa apenas o aumento de suas habilidades ou aprofundamento de sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto mais útil, e inversamente (FOUCAULT, 2014, p.164).

Forma-se, assim, uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriinha, o desarticula e o recompõe. Uma ‘anatomia política’, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer,

mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis” (FOUCAULT, 2014, p. 164).

Com isso, a disciplina aumenta as forças do corpo, tornando-o mais útil em termos econômicos e diminuem essas mesmas forças em termos políticos de obediência a fim de que o indivíduo obedeça a determinadas forças políticas. Ou seja, a disciplina separa o poder do corpo, fazendo dele, por um lado, uma aptidão ou uma capacidade que ela procura aumentar, invertendo, por outro lado, a energia, a potência que poderia resultar disso, fazendo dela uma relação de sujeição estrita. Dessa forma, se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, é possível afirmar que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada (FOUCAULT, 2014, p. 165).

Neste contexto de controle e utilização dos homens como máquinas por meio de um conjunto de técnicas de disciplina, nasceu o homem do humanismo moderno. Assim, Foucault buscou compreender esse processo de sujeição, ou seja, o processo de tornar-se sujeito na Idade Moderna. Para ele, as instituições nos controlam por meio da disciplina.

Logo no início do livro, Foucault (2014) trata de dois exemplos, que são o suplício de Damiens e o regulamento da Casa dos Jovens detentos em Paris, sendo que, no primeiro caso, retrata o suplício e, no segundo, a economia do castigo, já representando uma mudança na forma de aplicação da punição, que deixa de se centrar no corpo e passa a se centrar, por meio da disciplina, no que se denominou “alma”. Esses dois casos, segundo Foucault, não sancionam o mesmo tipo de crime nem punem o mesmo tipo de delinquentes, mas ambos definem determinado estilo penal. Menos de um século separa esses estilos de punição que representam a passagem de uma época em que a forma de castigo foi redistribuída na Europa e nos Estados Unidos, ocasionando a economia do castigo, gerada pelo grande escândalo da justiça tradicional. Foi uma época de inúmeros projetos de reformas e teoria da lei, do crime e do direito de punir. Entre essas mudanças, Foucault (2014, p. 13) se atém ao desaparecimento do suplício. No final do século XVIII e início do século XIX, momento em que houve esse desaparecimento, a exagerada ênfase na humanização fez com



que o fim do suplício fosse superficialmente percebido. Para Foucault, no entanto:

[...] um fato é certo: em algumas dezenas de anos, desapareceu o corpo supliciado, esquartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto ou no ombro, exposto vivo ou morto, dado como espetáculo. Desapareceu o corpo como alvo principal da repressão penal (FOUCAULT, 2014, p. 13).

Percebe-se, dessa forma, que com o fim do suplício, têm-se duas consequências, que são o fim do espetáculo punitivo e a extinção do domínio sobre o corpo, pois a punição deixa de ser uma cena e tudo que possui caráter punitivo passa a ter cunho negativo (FOUCAULT, 2014, p. 14). Passou-se a existir a suspeita de que o ato de supliciar possuía muita semelhança com o próprio crime cometido pelo supliciado, sendo, em muitos casos, até pior, por ser exercido pelo Estado, além de demonstrar a frequência dos crimes, ou seja, o suplício não possuía consequência alguma sobre o número da criminalidade, colocando-se em xeque o poder do soberano e provocando uma verdadeira inversão de papéis, a ponto de confundir o carrasco com o criminoso, os juízes com os assassinos, e tornando o supliciado sujeito à piedade e à admiração (FOUCAULT, 2014, P 14). Para ratificar essa inversão de papéis gerada pelo suplício, na descrição do suplício de Damiens é retratado que Damiens pedia que os carrascos não blasfemassem, que apenas cumprissem o seu ofício, dizia também que não guardava rancor nem lhes queria mal, pedia que orassem a Deus e que na primeira missa o cura de Saint-Paul rezasse por ele. Além disso, em todo seu suplício, Damiens que sempre proferia improperios nenhum disse naquele ato, apenas rogava piedade a Deus. Com todo esse espetáculo de dor e horror, o próprio suplício se tornava pior em selvageria do que o próprio crime cometido pelo delinquente, provocando um efeito inverso do esperado, isto é, ao invés de reafirmar o poder do soberano, o enfraquecia e gerava sentimento de piedade pelo delinquente.

Acrescenta Foucault (2014, p. 14) que, com essas mudanças, a punição se torna a parte mais secreta do processo penal, provocando várias consequências, quais sejam: a punição abandona o campo de percepção quase diária das pessoas e entra na consciência abstrata. Além disso, sua eficácia passa a ser atribuída à sua fatalidade e não mais à sua intensidade visível, como nos horríveis espetáculos punitivos, e a certeza de ser

punido é que deve desviar o homem do crime não mais o abominável teatro. Assim, a punição vai perdendo seu caráter público, de verdadeiro espetáculo de horror, e passa a ser aplicada de forma mais suavizada. Toda a violência, que é inerente a qualquer punição, passa a ser introjetada e delegada a outra instância. Nesse sentido:

[...] é a própria condenação que marcará o delinquente com sinal negativo e unívoco: publicidade, portanto, dos debates e da sentença; quanto à execução, ela é como uma vergonha suplementar que a justiça tem vergonha de impor ao condenado; ela guarda distância, tendendo sempre a confiá-la a outros e sob a marca do sigilo. É indecoroso ser passível de punição, mas pouco glorioso punir (FOUCAULT, 2014, p. 15).

A execução da pena passa a possuir autonomia, sendo delegada a outra instância. Foucault oferece como exemplo a administração das prisões na França, as quais ficaram por muito tempo sob dependência do Ministério do Interior, tornando-se assim um setor verdadeiramente autônomo, afastando-se dos juízes e ocorrendo uma negação teórica. Essa negação consistia na demonstração da vergonha de punir, a qual altera o discurso, ou seja, os juízes afirmavam que, na pena por eles aplicada, o fim não era punir, mas corrigir, reeducar ou, até mesmo, curar. Essa negação, portanto, visava afastar os juízes do papel de carrascos.

Foucault (1977), em entrevista, ao ser questionado sobre a função dos juízes na sociedade, responde que os juízes estão a serviço do Estado-Policial, sendo que o sistema judiciário deveria proteger o indivíduo do Estado. Segundo Foucault, o juiz, no fundo, serve para fazer a polícia funcionar. Afirma que a justiça só serve para registrar no nível oficial, legal e ritual os controles de normalização que são assegurados pela polícia. A justiça, assim, está a serviço da polícia. Diz Foucault:

[...] no fundo, quando o juiz pede ao acusado para se reconhecer culpado, para aceitar a sua culpa, para se humilhar, literalmente, diante dele, no fundo temos a impressão que ele quer efetivamente espezinhar o acusado. Eu diria, é exatamente o contrário. Ele lhe presta, evidentemente, um serviço formidável. Ele pede ao acusado para lhe dizer, no fundo, isso: ‘ Sim, senhor Juiz, não é bem o senhor que julga, mas sim a sociedade inteira a qual eu pertença e, por consequência, se eu peço a minha pena, sou eu, portanto que puno a

mim mesmo e não é o senhor. Eu lhe inocento, Juiz? E é esse discurso que o juiz quer obter, ele quer obter esse discurso que o inocenta (FOUCAULT, 1977 - Transcrição nossa).

Esse distanciamento entre instâncias é um dos marcos, portanto, da sociedade disciplinar, a qual não desapareceu completamente na contemporaneidade, apenas se aperfeiçoou. É das sociedades disciplinares que se origina a organização dos grandes confinamentos, nos quais o indivíduo passa de um espaço fechado a outro, isto é, da família passa para a escola, depois para a fábrica e, às vezes, pelo hospital ou prisão, que é o meio de confinamento por excelência. Sempre recomeçando, sempre partindo do zero e sendo alvo do poder disciplinar, do qual a vigilância hierárquica, a sanção normalizadora e o exame são todos seus instrumentos. O poder disciplinar é um poder constante nesses espaços das sociedades regidas pela disciplina. A sociedade disciplinar, dessa forma, possui uma arquitetura. Foucault, no entanto, sabia da brevidade desse modelo, que sucedia as sociedades de soberania, sendo que a transição de uma para outra foi feita progressivamente, de modo a quase não ser percebida. Muito embora, também sabia Foucault que, apesar do discurso de humanização, o abandono da soberania, que mais decidia a morte do que a vida, para a disciplina, que passou a manter a vida, possuía um acontecimento gerador dessa mudança, que era a crise do modelo punitivo vigente na sociedade disciplinar, o qual colocava o poder do soberano em xeque. Depois da Segunda Guerra Mundial, as disciplinas conheceriam sua crise. Observa Deleuze, “sociedades disciplinares é o que já não éramos mais, o que deixávamos de ser” (DELEUZE, 1992, p.219). A sociedade que somos Deleuze chamou de sociedades de controle.

Segundo Deleuze, controle “é o nome que Burroughs propõe para designar o novo monstro, e que Foucault reconhece como nosso futuro próximo” (DELEUZE, 1992, p. 219). Se nas sociedades disciplinares sempre se estava começando, nas sociedades de controle, pelo contrário, nunca se termina. Da família, para a escola, para fábrica, para uma nova família, uma nova escola – especializações inúmeras, MBA, extensões, aperfeiçoamentos, convênios, seguros etc. – e, como antes, às vezes o hospital ou a prisão, mas agora, novos hospitais – serviços de home care, atendimento médico e envio de remédios a domicílio – e novas prisões – tornozeleiras eletrônicas.

Nas sociedades regidas pela disciplina, a comunicação existe, mas é analógica, enquanto que nas sociedades regidas pelo controle a linguagem é numérica. Assim, o modelo arquitetural de confinamento é como um molde que visa, literalmente, modelar os indivíduos de acordo com determinado padrão. Os controles, por outro lado, são modulações, são “como uma moldagem auto-deformante que mudasse continuamente, a cada instante, ou como uma peneira cujas malhas mudassem de um ponto a outro” (DELEUZE, 1992, p.221). Deleuze, em excelente analogia, faz referência à Kafka para demonstrar que o Direito também abarca essa passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle na medida em que o próprio Direito, assim como a sociedade, também está em crise.

Kafka, que já se instalava no cruzamento dos dois tipos de sociedade, descreveu em *O processo* as formas jurídicas mais temíveis: a quitação aparente das sociedades disciplinares (entre dois confinamentos), a moratória ilimitada das sociedades de controle (em variação contínua) são dois modos de vida jurídicos muito diferentes, e se nosso direito, ele mesmo em crise, hesita entre ambos, é porque saímos de um para entrar no outro (DELEUZE, 1992, p. 222).

Observa Deleuze que as sociedades disciplinares tinham dois polos que eram a assinatura que indicava o indivíduo e o número de matrícula que indicava sua posição numa massa. As sociedades de controle, por sua vez, centram-se na cifra, ou seja, em uma senha. Desse modo, se as sociedades disciplinares eram reguladas por palavras de ordem; as sociedades de controle são reguladas por uma linguagem numérica realizada por meio das cifras, as quais irão marcar o acesso à informação, ou a rejeição. Deleuze oferece como exemplo o dinheiro, que seria a melhor representação das sociedades de controle:

É o dinheiro que talvez melhor exprima a distinção entre as duas sociedades, visto que a disciplina sempre se referiu a moedas cunhadas em ouro – que servia de medida padrão –, ao passo que o controle remete a trocas flutuantes, modulações que fazem intervir como cifra uma percentagem de diferentes amostras de moeda. A velha toupeira monetária é o animal dos meios de confinamento, mas a serpente o é das sociedades (DELEUZE, 1992, p. 222)

Outra pontuação interessante realizada por Deleuze é a correspondência realizada entre as sociedades – soberania, disciplina e controle – e certos tipos de máquinas em razão das formas sociais que essas exprimem. As sociedades de soberania possuíam máquinas simples, movimentadas basicamente por alavancas, enquanto que as sociedades disciplinares possuíam máquinas, no dizer de Deleuze, energéticas. Já as sociedades de controle possuem o que ele chama de uma terceira espécie de máquinas que são basicamente as inovações tecnológicas como os computadores, os quais possuem como perigo passivo a interferência, e, ativo, a pirataria e a introdução de vírus (DELEUZE, 1992, p. 223).

Essa alteração tecnológica demonstra a existência de uma mudança no capitalismo, o qual não tem por foco apenas a produção, como no século XIX, mas se concentra na venda de serviços. O marketing, desse modo, passa a ser um novo instrumento de controle social. Afirma Deleuze, “o homem não é mais o homem confinado, mas o homem endividado” (DELEUZE, 1992, p. 224). A cidade imaginada por Félix Guattari, na qual cada um possuiria um cartão que abriria as barreiras, mas que poderia ser recusado por determinadas restrições, como locais, horários e datas, não é ficção. Assim como afirmou Deleuze, não se faz necessária a ficção para observar esses novos mecanismos de controle. Na cidade imaginada por Guattari, “o que conta não é a barreira, mas o computador que detecta a posição de cada um, lícita ou ilícita, e opera uma modulação universal” (DELEUZE, 1992, p. 224-225).

A sociedade de controle, portanto, exerce um movimento de continuação das sociedades disciplinares. Como exemplo, tem-se, no âmbito penal, o uso de penas alternativas à prisão, entre as quais se pode citar o uso, cada vez mais abrangente, das tornozeleiras eletrônicas, pelas quais o controle é exercido pelo Estado, onde quer que o indivíduo esteja, ao qual são aplicadas restrições de locais e horários que deve respeitar, sob pena de a medida ser revogada e, conseqüentemente, ser recolhido à prisão. Nas escolas, a exigência de constante aperfeiçoamento, o que tem tornado as escolas verdadeiras empresas. Nos hospitais, o surgimento de uma medicina preventiva, a qual trata o doente antes mesmo da doença. Por sua vez, nas empresas, a busca constante por metas inalcançáveis (DELEUZE, 1992, p.225)

Afirma Deleuze (1992, p. 225) que “pode ser que meios antigos,

tomados de empréstimo às antigas sociedades de soberania, retomem à cena, mas devidamente adaptados”. Em seguida a essa ideia de adaptação, Deleuze<sup>3</sup> lança a pergunta sobre como os sindicatos, os quais lutam contra as disciplinas, conseguirão se adaptar ou ceder lugar a novas formas de resistência contra as sociedades de controle.

Percebe-se, portanto, que a economia possui grande influência nessas novas formas de controle da sociedade contemporânea, razão pela qual, em busca de novas armas, recorrer-se-á à análise do que Michel Foucault entende por biopolítica, mais especificamente no contexto do neoliberalismo econômico da Escola de Chicago, para compreender como a economia é geradora de uma nova forma de controle, calando até mesmo a possibilidade de resistência, na medida em que promove a vida gerando a morte.

### 3. BIOPOLÍTICA PARA FOUCAULT

O conceito de biopolítica, em Foucault, é desenvolvido por meio de sua explicação da transformação do poder no final do século XVIII e início do século XIX, o qual passou de um poder disciplinar, que governava os indivíduos por meio de uma série de procedimentos disciplinares, para um poder que se direcionava ao conjunto de seres que compõem a população, que não se exercia, assim, sobre os corpos dos indivíduos nem se estendia no corpo social, mas se concentrava na figura do Estado e objetivava administrar a vida e o corpo da população. Partes dessas mudanças foram tratadas por Foucault no volume I da “História da Sexualidade”. Foucault, ao estudar os dispositivos da sexualidade, percebeu que a própria vida era alvo do poder e, não mais, o corpo individualizado.

[...] percebeu que o sexo e, portanto, a própria vida, haviam se tornado alvos privilegiados da atuação de um conjunto de poderes normalizadores que já não tratavam simplesmente de regradar comportamentos individuais ou individualizados, mas que pretendiam normalizar a própria conduta da espécie bem como regradar, manipular, incentivar e observar fenômenos como as taxas de natalidade e mortalidade, as condições sanitárias das grandes cidades, o fluxo das infecções e contaminações, a duração e as condições da vida etc. (DUARTE, 2009, p. 41).

No entanto, a biopolítica não exclui a forma que cronologicamente a

antecede, que é a disciplina, mas a aperfeiçoa na medida em que da vigilância individual se expande para a vigilância populacional, criando novas formas de vida. Foucault a classifica, dessa forma, como uma nova técnica, isto é, uma técnica de outro nível.

Ora, durante a segunda metade do século XVIII, eu creio que se vê aparecer algo de novo, que é uma outra tecnologia de poder, não disciplinar dessa feita. Uma tecnologia de poder que não exclui a primeira, que não exclui a técnica disciplinar, mas que a embute, que a integra, que a modifica parcialmente e que, sobretudo, vai utilizá-la implantando-se de certo modo dela, e incrustando-se efetivamente graças a essa técnica disciplinar prévia. Essa técnica não suprime a técnica disciplinar simplesmente porque é de outro nível, está em outra escala, tem outra superfície de suporte e é auxiliada por instrumentos totalmente diferentes (FOUCAULT, 2000, p. 288-289).

Ao afirmar que se trata de uma nova técnica, refere-se à biopolítica como um novo exercício do poder que tem por alvo a população, classificando o processo de regulamentação da população pela biopolítica em três domínios. O primeiro é o domínio da higiene pública, o qual trata da natalidade, da mortalidade e da longevidade, visando estender a vida o máximo possível. O segundo é o domínio da saúde pública, o qual tem por foco as questões relacionadas à velhice, aos acidentes e doenças, das quais surgiram as instituições de assistência, os seguros e as poupanças. O terceiro domínio se relaciona com a segurança, tratando do espaço e da organização da cidade. A biopolítica, dessa forma, tem por alvo a população e seus desdobramentos, quais sejam, a higiene, a saúde pública e a segurança (FOUCAULT, 2000, p. 289). Visa manter a vida, abandonando, porém, a morte.

Assim, Foucault percebe que a mudança no exercício do poder soberano não levou ao abrandamento da forma de punição, mas a um aumento da violência estatal, pois com a preocupação em manter a vida e sua consequente transformação em um elemento político, os extermínios se multiplicaram (DUARTE, 2009, p. 41). Segundo Foucault:

As guerras já não se travam em nome do soberano a ser defendido; travam-se em nome da existência de todos; populações inteiras são levadas à destruição mútua em nome da necessidade de viver. Os massacres se tornaram vitais.

Foi como gestores da vida e da sobrevivência dos corpos e da raça que tantos regimes puderam travar tantas guerras, causando a morte de tantos homens. E, por uma reviravolta que permite fechar o círculo, quanto mais a tecnologia das guerras voltou-se para a destruição exaustiva, tanto mais as decisões que as iniciam e encerram se ordenaram em função da questão nua e crua da sobrevivência (FOUCAULT, 2017, p. 129).

Desse modo, a biopolítica, por meio dos biopoderes locais, possui por preocupação a gestão da vida, ou seja, se ocupa da gestão da saúde, da alimentação, da sexualidade, da natalidade, da mortalidade entre outros, na medida em que essas gestões se tornaram apostas políticas (REVEL, 2011, p. 24). A noção de biopolítica, portanto, implica uma análise histórica da conjuntura de racionalidade política na qual surge, que é o nascimento do liberalismo, que se entende como um exercício do governo que aspira a maximizar seus efeitos, reduzindo seus custos, e a constante afirmação sobre o risco de se governar demais (REVEL, 2011, p. 24). Edgardo Casto afirma, no mesmo sentido, que “não se pode dissociar o nascimento da biopolítica do marco de racionalidade política dentro do qual surgiu, isto é, do liberalismo” (CASTRO, 2009, p. 60). As disciplinas se sucediam como anátomo-política dos corpos e se aplicavam sobre os indivíduos. Já a biopolítica representa uma grande medicina social que se aplica à população tendo por objetivo o governo da vida. Vale ressaltar que por população se entende:

[...] o conjunto de seres vivos e coexistentes que apresentam traços biológicos e patológicos particulares e dos quais a própria vida é suscetível de ser controlada, a fim de se assegurar uma melhor gestão da força de trabalho (REVEL, 2011, p. 24-25).

Nesse sentido, cita-se Foucault:

A descoberta da população é, ao mesmo tempo que a descoberta do indivíduo e do corpo adestrável, o outro grande núcleo (nú) tecnológico em torno do qual os procedimentos políticos do Ocidente se transformaram. Inventou-se, nesse momento, o que eu chamarei, em oposição à anátomo-política que acabei de mencionar, a biopolítica (FOUCAULT op cit REVEL, 2011, p. 25).

O alvo do poder, portanto, no controle biopolítico, é a população e



não mais o indivíduo. Sendo que essa mudança se opera dentro de uma nova racionalidade política - o liberalismo - o qual configura, para Foucault, uma nova arte de governar que começou a ser delineada em meados do século XVIII. Segundo Foucault, enquanto a razão de Estado tinha por função assegurar o crescimento do Estado em força, riqueza e poder, essa nova arte de governar possui como função limitar do interior o exercício do poder de governar. Em que pese essa nova arte de governar, ou essa arte de governar o menos possível, possa ser nova em seus mecanismos, efeitos e princípio, ela não suprime a razão de Estado, pelo contrário, “é um princípio para a sua manutenção, para o seu desenvolvimento mais completo, para o seu aperfeiçoamento” (FOUCAULT, 2008, p 40). Afirma Foucault que essa nova arte de governar é uma espécie de duplicação da razão de Estado, assim não é algo diferente da razão de Estado nem é um elemento externo e negador da razão de Estado, mas é um ponto de inflexão da razão de Estado na curva de seu desenvolvimento. Tentando dar uma definição a essa nova arte de governar, Foucault a define como sendo:

[...] a razão do Estado mínimo no interior e como princípio organizador da própria razão de Estado, ou então, é a razão do governo mínimo como princípio de organização da própria razão de Estado (FOUCAULT, 2008, p. 40).

O liberalismo se opõe, portanto, ao desenvolvimento de uma tecnologia governamental dominada pela política de Estado. Para o liberalismo, sempre se governa demais ou sempre se deve suspeitar que se está governando demais. Decorre dessa nova razão, portanto, duas consequências. Primeiramente, adotando-se a postura liberal é preciso redirecionar completamente uma nova analítica dos poderes, a qual havia sido pensada pela modernidade como exercício da soberania estatal. É em Foucault, portanto, que os micropoderes, presentes nessa nova razão governamental, vão além da esfera jurídica e estatal da soberania para chegar a um novo tipo de regra e a um novo e inédito espaço de intervenção. Essa nova regra é a norma e esse espaço de intervenção inédito é a vida. A segunda consequência se refere ao fato de que o Estado perde sua centralidade, pois, para a reflexão liberal, o principal é a sociedade em relação ao Estado e não mais o Estado que teria por fim o governo por si próprio. Afirma Revel que será esse fato – o fato de ser atingida toda a sociedade pelas relações de poder – que caracterizará o liberalismo a partir do século XIX (REVEL, 2011, p. 95).

Foucault reconhecia a importância de situar o liberalismo como técnica de governamentalidade. Entendendo-se por governamentalidade a “questão da ação ou ato de governar” (VEIGA-NETO op. cit. DUARTE, 2009, p 43). A governamentalidade moderna se descola para o problema político da população, entendida como objeto construído pela gestão política global da vida dos indivíduos, ou seja, pela biopolítica, sendo que a biopolítica, além da gestão da população, implica um controle que os indivíduos possam ter em relação a si mesmos e em relação aos outros. É por isso, portanto, que Foucault estende a análise da governamentalidade dos outros por meio de uma análise do governo de si mesmo, afirmando chamar de governamentalidade as técnicas de dominação exercidas sobre os outros e as técnicas de si (REVEL, 2011, p. 75).

No curso “Segurança, território e população” Foucault escreveu sobre a racionalidade das práticas de governo sob o mercantilismo e o liberalismo clássico, os quais não são o foco do presente artigo. Já no curso “Nascimento da biopolítica”, Foucault trata da forma neoliberal do exercício do governo estatal do segundo pós-guerra (DUARTE, 2009, p. 45), que será tratado no item a seguir. Nessa obra, portanto, não é possível delimitar uma única governamentalidade neoliberal. Segundo Candiotti (2016, p. 382-383), o neoliberalismo somente pode ser trabalhado na pluralidade de suas formas. No século XX, houve o ordoliberalismo<sup>4</sup> alemão, o anarcoliberalismo americano e o neoliberalismo francês. O anarcoliberalismo americano se inspirou nos pensadores da Escola austríaca – como Mises e Hayek – e nos pensadores da Escola de Chicago – como Milton Friedman, Gary Becker e Theodore Schultz. Os alvos do neoliberalismo americano são, basicamente, três: a) o New Deal e a política keynesiana; b) os pactos sociais de guerra e c) os programas de crescimento da administração federal sobre a pobreza, a educação e a segregação, que são desenvolvidos a partir dos governos Truman e Johnson.

Na América, o liberalismo foi uma forma diferente de pensamento, ao contrário da França em que se apresentou como uma alternativa política e econômica frente ao socialismo e ao dirigismo estático. O liberalismo americano é uma nova arte governamental, não se trata, portanto, de uma escolha política ou econômica, mas como uma reivindicação uniforme. Segundo Foucault, o liberalismo na América é uma nova maneira de ser e de pensar, uma nova relação entre governantes e governados (CANDIOTTO, 2016, p. 384).

Para Foucault, no neoliberalismo, a crença na ordem natural do mercado é totalmente impregnada e moldada por uma ordem legal, tornando impossível o reconhecimento da diferença entre a esfera jurídica e econômica das relações de produção. Assim, essa inovação do neoliberalismo é concebida por Foucault como a constituição de um estado de direito econômico, razão pela qual ele afirma que o neoliberalismo deve ser entendido como uma forma genérica da biopolítica. Em face disso, Foucault descreve que o núcleo biopolítico do neoliberalismo é a propagação da ideia de que o estado de direito econômico neoliberal introduz uma nova forma de individuação que exige que todos sejam “empreendedores” de sua própria vida (VATTER, 2016, p. 147).

Será no neoliberalismo econômico da Escola de Chicago que se estenderá a análise no próximo item, buscando demonstrar como as novas técnicas de controle, que aperfeiçoam a disciplina, estão cada vez mais direcionando a vida.

#### 4. NEOLIBERALISMO ECONÔMICO DA ESCOLA DE CHICAGO

Há que se observar que, diferentemente do liberalismo moderno que reduz o Estado na busca de acelerar o processo econômico, o neoliberalismo provoca, segundo Foucault, a aversão ao Estado. Sem cair no perigoso senso comum de unificar vertentes diversas de um mesmo pensamento, destaca-se o ordoliberalismo alemão e o neoliberalismo da Escola de Chicago, trabalhados pelo autor francês, que convergem para a crítica do Estado social e da intervenção estatal.

Trata-se na verdade de uma nova programação da governamentalidade liberal. Uma reorganização interna que, mais uma vez, não pergunta ao Estado que liberdade você vai dar à economia, mas pergunta à economia: como a sua liberdade vai poder ter uma função e um papel de estatização, no sentido de que isso permitirá fundar efetivamente a legitimidade de um Estado? (FOUCAULT, 2008, 127-128).

Quanto à Escola de Chicago, observa-se a ascensão do neoliberalismo norte-americano nas críticas realizadas ao Governo Roosevelt, de vertente keynesiana. O alvo central da crítica da Escola de Chicago, portanto, era a posição atuante do Estado perante os problemas econômicos e sociais da época.

Para Foucault, o neoliberalismo norte-americano tem maneiras de ser e pensar próprias, pois, além de defender o Estado mínimo, trata da relação entre governantes e governados. Ou seja, o neoliberalismo é mais que política, e, nas palavras de Foucault, representa “uma espécie de reivindicação global, multiforme, ambígua, com ancoragem à direita e à esquerda. É também uma espécie de foco utópico sempre reativado”, daí se estaria diante de uma onipotência capaz de resolver os problemas nos diversos setores da sociedade. Nesse aspecto, a Escola de Chicago liga a concepção econômica ao comportamento humano (FOUCAULT, 2008, 306-307).

[...] a máquina constituída pela competência do trabalhador, a máquina constituída, digamos, por competência e trabalhador individualmente ligados vai, ao longo de um período de tempo, ser remunerada por uma série de salários que, para tomar o caso mais simples, vão começar sendo salários relativamente baixos no momento em que a máquina começa a ser utilizada, depois vão aumentar, depois vão diminuir com a obsolescência da própria máquina ou o envelhecimento do trabalhador na medida em que ele é uma máquina (FOUCAULT, 2008, p. 309).

O neoliberalismo afasta a ideia de força de trabalho. Na verdade, o homem passa a ser o próprio capital, sendo ele seu produtor e sua fonte de renda, na medida em que o homem neoliberal consome, ele se gera e se produz, ou seja, cria sua própria satisfação. Foucault afirma: “E deve-se considerar o consumo como uma atividade empresarial pela qual o indivíduo, a partir de certo capital de que dispõe, vai produzir uma coisa que vai ser sua própria satisfação” (FOUCAULT, 2008, p. 310-311).

Essa concepção está ligada à teoria do capital humano da Escola de Chicago, a qual expõe existir elementos inatos e adquiridos. Sobre os elementos inatos, pode-se observar pesquisas genéticas, que podem ser usados para o conhecimento genético, bem como para fins políticos, econômicos e sociais. Para Foucault, um dos interesses atuais da aplicação da genética às populações humanas é possibilitar reconhecer os indivíduos de risco e o tipo de risco que os indivíduos correm ao longo de sua existência. Em razão disso, fica em evidência o controle do corpo usando a ciência como instrumento. Em destaque, para os neoliberais, há que se conhecer da tecnologia genética para criação de seres saudáveis, num uso

político da genética.

Além dos elementos inatos, Foucault dá maior importância aos elementos adquiridos, pois são esses que recebem maior apelo pelos neoliberais em razão do investimento realizado na formação humana das “competência-máquina”. “Formar capital humano, formar portanto essas espécies de competência-máquina que vão produzir renda, ou melhor, que vão ser remuneradas por renda, quer dizer o que? Quer dizer, e claro, fazer o que se chama de investimentos educacionais” (FOUCAULT, 2008, 315).

Numa concepção filosófica, acreditam os neoliberais que o afeto dos pais aos filhos, por exemplo, deve ser visto como investimento capaz de compor o capital humano. Como visto, a Escola de Chicago intenciona aplicação econômica aos fenômenos sociais, que, com isso, acredita oferecer meios aos governos para resolver problemas de diversas ordens. Contudo, segundo Foucault, está-se diante de um profundo engano na generalização da forma de empresa no interior social. Ocorre que ela tem a pretensão de decifrar as relações sociais e os comportamentos individuais, além de “ancorar e justificar uma crítica política permanente da ação política e da ação governamental. Trata-se de filtrar toda a ação do poder público em termos de jogo de oferta e procura [...]” (FOUCAULT, 2008, p. 334-337).

A partir dos subsídios trazidos, liga-se o tema ao utilitarismo no sistema penal, pois as resoluções dos problemas passam pelas condições econômicas, ou seja, há sempre análise custo-benefício no encarceramento. Ora, a mesma perspectiva usada com o trabalhador e o capital humano também é usada com o criminoso, pois devem estar sob a ingerência do poder, mas, para que essa forma de assujeitamento da vida humana ocorra com sucesso, é preciso que as pessoas sejam consubstanciadas no modelo do novo homo oeconomicus.

O homo oeconomicus é aquele que aceita a realidade. A conduta racional é toda conduta sensível a modificações nas variáveis do meio e que responde a elas de forma não aleatória, de forma portanto, sistemática, e a economia poderá portanto se definir como a ciência da sistematicidade das respostas às variáveis do ambiente (FOUCAULT, 2008, p. 368).

Daí, num certo número de textos, mais claros por certo em Bentham do que em Beccaria, claros também em gen-

te como Colquhoun, considerações grosseiramente quantificadas sobre o custo da delinquência: quanta custa, para um país ou uma cidade em todo caso, os ladrões poderem agir como bem entendem; o problema também do custo da própria prática judiciária e da instituição judiciária tal como funciona; crítica também da pouca eficácia do sistema punitivo: o fato, por exemplo, de que os suplícios ou o banimento não tinham nenhum efeito sensível sobre a baixa da taxa de criminalidade - na medida em que se podia estimá-la nessa época-, mas, enfim, havia uma grade econômica que era aplicada sob o raciocínio crítico dos reformadores do século XVIII (FOUCAULT, 2008, p. 340).

Ao percorrer a criminalidade, Foucault ensina que o homo oeconomicus da Escola de Chicago constitui parâmetro de regulação econômica dos indivíduos. Sob essa perspectiva, o sistema penal se curva à oferta de crimes dispensando moralmente e antropologicamente o criminoso. Foucault é didático quando afirma que “o criminoso não é nada mais que absolutamente qualquer um. O criminoso é todo o mundo, quer dizer, ele é tratado como qualquer outra pessoa que investe numa ação, que espera lucrar com ela e aceita o risco de uma perda” (FOUCAULT, 2008, p. 346).

Em suma, não existe política criminal com a finalidade de acabar com os crimes, ao contrário, a ideia é definir um padrão entre oferta do crime e sua demanda negativa, pois o perigo constitui o conceito de equilíbrio homeostático da sociedade. Foucault define da seguinte maneira: “A sociedade não tem a menor necessidade de obedecer a um sistema disciplinar exaustivo. Uma sociedade vai bem com certa taxa de ilegalidade e iria muito mal se quisesse reduzir indefinidamente essa taxa de ilegalidade” (FOUCAULT, 2008, p. 350).

Questão que palpa na sociedade atualmente é o problema das drogas. E o pensamento neoliberal não é diferente quanto a isso, já se trata como um fenômeno de mercado suscetível às demandas econômicas. A ideia neoliberal para o tema, à época em questão trabalhada por Foucault nos 70, é ofertar drogas para os dependentes a baixo preço e a preços altos para os iniciantes. Essa medida seria tomada para controlar os efeitos criminológicos, pois os dependentes fariam qualquer coisa (inclusive cometer crimes) para conseguirem comprar a droga.

Na realidade econômica não há descompasso entre regulação e li-

berdade, já que no controle biopolítico a intervenção se dá no ambiente e não diretamente nos indivíduos. O controle, dessa forma, torna-se sutil. Assim como já observou Deleuze (1992, p. 224-225), nas sociedades de controle, o individual passa a ser dividual. Não se faz mais necessária assinatura e matrícula, como na sociedade disciplinar, mas basta a cifra, que é uma senha. Os indivíduos são massas silenciosamente controladas, já que o discurso é o do empreendimento da própria vida. A disciplina deixa de ser em relação ao outro e passa a ser a disciplina do indivíduo em relação a si mesmo.

As tecnologias estão cada vez mais avançadas – cada dia um novo modelo de celular, computador, novos tratamentos médicos, novos direitos – e o homem é impulsionado, para não se dizer obrigado, a acompanhar essas mudanças. No Brasil, com tantas terras e indústrias ainda há pessoas desempregadas e com fome. Pessoas à margem. A mesma lógica capitalista que impulsiona a comprar, não gera para alguns o poder de compra e, nessa razão doente, o roubo, por exemplo, para se manter dentro do padrão por meio do status do “ter algo”, ou o entorpecimento, como sinal da inabilidade de se adequar a essa lógica, gera o aumento da exclusão, saindo da invisibilidade social para uma nova marca: a criminal. A dinâmica social se torna uma dinâmica de conflito.

Em uma sociedade, os litígios dependem da dinâmica que ocorre dentro dela, sendo que grande parte dos conflitos são determinados por disputa de recursos escassos. Se a economia funciona bem o número de conflitos é baixo. O contrário também ocorre. Assim, crise econômica provoca exclusão social, a qual aumenta o número de litígios. Enquanto em momentos de inclusão há menos conflitos e de leve gravidade, em crise os conflitos são mais complexos e ocorrem com maior frequência. Há uma crise generalizada nessa nova forma de controle pautada na economia, pois ao mesmo tempo em que é preciso ter para ser, muitos sequer possuem a oportunidade de entrar no jogo da lógica capitalista. Deleuze, no entanto, afirma que a mudança é possível.

Acreditar no mundo é o que mais nos falta; nós perdemos completamente o mundo, nos desapossaram dele. Acreditar no mundo significa principalmente suscitar acontecimentos, mesmo pequenos, que escapem ao controle, ou engendrar novos espaços-tempos, mesmo de superfície ou volume reduzidos. (...). É ao nível de cada tentativa que se avalia a ca-

pacidade de resistência ou, ao contrário, a submissão a um controle. Necessita-se ao mesmo tempo de criação e povo. (DELEUZE, 1992, p. 218)

É preciso, ao menos, tentar. Essa tentativa, no entanto, não se encontra na modificação das leis, ou seja, no Direito, tendo em vista que o direito é um dos instrumentos em prol da economia, é apenas um resultado de jogo de interesses. O interesse que prevalece é o de determinada camada da população que possui influência, são os chamados grupos de pressão. Segundo J. H. Kaiser, citado por Bonavides (2010, p. 557), grupos de pressão são organizações da esfera intermediária entre o indivíduo e o Estado, nas quais um interesse se incorporou e se tornou politicamente relevante. Em outras palavras, são grupos que procuram fazer com que as decisões dos poderes públicos sejam conformes com os interesses e as ideias de uma determinada categoria social

Diz Bonavides (2010, p. 565) que os grupos de pressão “são no Estado contemporâneo o que as facções foram em épocas mais ou menos recentes: poderosas condensações de interesses particulares e egoísticos, em porfia com o interesse geral”. Os grupos de pressão não possuem limites na busca da decisão favorável. Empregam os mais variados meios, que vão desde a persuasão até a corrupção e, se necessário, a intimidação. A pressão recai principalmente sobre a opinião pública, os partidos, os órgãos legislativos, o governo e a imprensa. Dessa forma,

[...] a opinião pública é ‘preparada’ e se for o caso ‘criada’ para dar respaldo de legitimidade à pretensão do grupo, que esperava ver facilitada sua tarefa e por essa via indireta (apoio da opinião) lograr o deferimento dos favores impetrados junto dos poderes oficiais competentes. Dobrar a opinião e em casos mais agudos dar no público uma lavagem cerebral se consegue mediante o emprego dos instrumentos de comunicação de massas (BONAVIDES, 2010, p. 566).

O argumento utilizado para aprovação de uma nova lei, geralmente, é o interesse público, ou seja, claramente a proteção da população se sobrepõe a minorias, as quais na medida em que não possuem proteção da lei se encontram sujeitas a reclusão por excelência, que é a prisão. Nesse sentido, Bonavides:

[...] o lobbyist ou agente parlamentar do grupo procura vencer o deputado das boas razões de um projeto de lei,



oferece-lhe farto material demonstrativo de que se trata de matéria de superior interesse público, ministra-lhe os argumentos para o debate ou a justificação de voto e torna claras as implicações que a posição por ele adotada poderá ter no futuro de sua carreira parlamentar (2010, 566).

A biopolítica, portanto, pensada dentro de um estado com posturas (neo) liberais coloca a população como alvo e isso se estende para as estratégias políticas.

## 5. CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo confrontar genealogia, biopolítica e liberalismo em Foucault, tendo analisado o surgimento da biopolítica em face do poder soberano de vida e de morte. Acrescentou-se a isso a questão da governabilidade.

Na genealogia do Estado Moderno, viu-se a estruturação dos processos de subjetivação e de socialização. Ocorreu de a economia política centralizar a reflexão governamental, ou seja, o mercado passou a ser nuclear para a política. Com isso, a biopolítica surgiu ligada ao poder, num processo de racionalização da política a partir das exigências do mercado, ambiente englobante dos ditames da política. Trocando em miúdos, o poder político destacado na biopolítica segue as exigências da economia política.

A biopolítica considerou o liberalismo como racionalidade hegemônica a fim de estender seus dogmas a todos os ambientes sociais. O liberalismo, em Foucault, apareceu de forma crítica ao Estado, na problematização o exercício do governo, o que se viu no *laissez-faire* e a preocupação com a ocupação do modelo econômico na vida política. E diante, o neoliberalismo idealiza o Estado organizador do mercado evitando o monopólio e intensifica a racionalidade econômica da produção como núcleo da sociedade e das relações políticas com foco na competição (no liberalismo, troca) atuante na vida social, desde o berço até a morte.

Quando se falou de presença da racionalidade econômica nos demais ambientes sociais, foi possível analisar o neoliberalismo como estratégia de gestão permanente dos fenômenos sociais, a exemplo da saúde, do trabalho, da educação etc. O governo do Estado e da sociedade, advertiu-se, passa (necessariamente) por esse conhecimento fornecido pela economia.

Ou seja, a economia política, conhecedora dos fenômenos específicos da sociedade determina as medidas a serem tomadas na gestão política da vida. A grande crítica, portanto, desse trabalho é que a vida não é uma mercadoria como prega a lógica neoliberal.

## REFERÊNCIAS

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 10ª edição. São Paulo: Malheiros, 2010.

CANDIOTTO, César. **A regulação da vida pela biopolítica: a leitura foucaultiana da teoria do capital humano de Gary Becker**. In: CANDIOTTO, Cesar. OLIVEIRA, Jelson (Orgs). *Vida e liberdade: Entre a ética e a política*. Curitiba: PUCPress, 2016.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault: Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores**. Tradução de Ingrid Müller Xavier. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

DELEUZE, Gilles. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In: **Conversações**. Tradução de Peter Pál Pelbart. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

DUARTE, André. **Foucault e as novas figuras da biopolítica: o fascismo contemporâneo**. In: VEIGA-NETO, Alfredo. RAGO, Margareth. *Para uma vida não-fascista*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

\_\_\_\_\_. **Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)**. Tradução de Eduardo Brandão. Revisão da tradução Claudia Berliner. -São Paulo: Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. **Em Defesa da Sociedade**. Tradução de Maria E. Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

\_\_\_\_\_. **História da Sexualidade: A vontade de saber**. Volume I. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 4ª. Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

\_\_\_\_\_. Entrevista concedida a Serge Moati. Michel Foucault: la justice et la police. França, 25 de abril de 1977. Disponível em: <http://www.ina.fr/video/I06277669> Acesso em 16 de mai de 2018.

REVEL, Judith. **Dicionário Foucault**. Tradução de Anderson Alexandre da Silva. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

VATTER, Miguel. **Foucault e Hayek: lei republicana e sociedade civil liberal**. In: Nalli, Marcos. MANSANO, Sonia Regina Vargas. (Orgs). Michel Foucault: desdobramentos. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

#### Notes

3 Na realidade brasileira, a frase de Deleuze no texto Post-Scriptum – “Não cabe temer ou esperar, mas buscar novas armas” – torna-se verdadeiramente irônica, pois, com o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical, grande parte da autonomia, necessária para a resistência, é retirada dos sindicatos.

4 Modo como é chamado o liberalismo alemão de 1848 a 1962 (CASTRO, 2016, p. 244).

